



**PORTARIA Nº 011/2026-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c as Leis Municipais nº 224/2005(PCRM) e nº 584/2022(Gestão Democrática de Ensino e Seleção de Gestores Escolares).

CONSIDERANDO ainda, que o resultado final do Processo Seletivo para Gestores Escolares desta municipalidade, realizado através do Edital nº 001/2023, não resultou em outros candidatos classificados para substituição, em caso de vacância, por qualquer motivação;

CONSIDERANDO os requisitos de aptidão, habilitação e histórico funcional exigidos para exercer o encargo de Administradora Escolar, em conformidade ao estabelecido pelas Leis Municipais nº 224/2005(PCRM) e nº 584/2022(GDESGE).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR(DESIGNAR), a servidora pública MARIA EUNICE DOS SANTOS ABREU, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora B(Polivalente), mat. 0084, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atribuições funcionais do cargo comissionado de ADMINISTRADORA ESCOLAR (DIRETORA) da Escola Municipal de Ensino Infantil “Maria Josefa da Conceição/Mão Nega”, integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, face ao preenchimento dos requisitos legais, servindo-lhe de título, o presente ato.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2026.

  
**Austriane Jerônimo dos Santos**  
Prefeita